



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00485/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MANOEL DIVINO ABIDIAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Manoel Divino Abidias

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

Manoel Divino Abidias nasceu em cachoeira dourada, minas gerais, no ano de 1967. Filho de nordestinos chegou a Uberlândia na década de 80, onde instituiu família e entrou para o ramo de material de construção, logo no primeiro emprego nessa área, entrou na empresa como entregador e saiu com o maior cargo de vendas, no departamento de vendas personalizadas. Continuou se especializando no setor e desde o ano 2000 atua na madeiranit. Administra hoje o empreendimento com 70 colaboradores e que está no mercado há mais de 45 anos. Além de contribuir para a economia do município e expansão do setor da construção civil e marcenaria, em parceria com a atual empresa desenvolve trabalhos sociais no bairro Roosevelt e região, com o objetivo de promover a promoção social para diversas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00485/2017

Ver. Ricardo Santos
Vereador